



Resolução nº 90/12

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando o ofício nº 02/12 de 13 de janeiro de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga - PB;

Considerando a necessidade da garantia do acesso da população de Juripiranga, aos procedimentos de Atenção ambulatorial no seu território;

Considerando o Relatório n. 39 da Auditoria da SES-PB do dia 02 de maio de 2012;

Considerando o Parecer técnico da Gerencia de Planejamento do dia 05 de maio de 2012, e

Considerando a aprovação pela plenária da CIB-PB, na **4ª Assembléia ordinária** do dia 14 de maio de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar o remanejamento do teto financeiro de atenção Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Pedras de Fogo para o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga no valor total/ano de R\$ 52.229,28 (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), conforme planilha em anexo.

Art. 2º - Aprovar que este remanejamento ocorrerá em duodécimos mensais de R\$ 4.325,44 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com os respectivos remanejamentos e de acordo com a Portaria nº 1.097/GM/MS e Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011.

  
**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB

  
**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB



## Anexo I da Resolução CIB n.90/12

### QUADRO DEMONSTRATIVO DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA.

Descrição/Procedimentos	Remanejar do Município Executor	Quant. Físico	Para o Executor JURUPIRANGA
020102XXXX - Coleta de Material MAC	PEDRAS DE FOGO	155	146,08
020201XXXX - Bioquímica Básica	PEDRAS DE FOGO	6.500	14.863,17
020202XXXX - Exames Hematológicos Básicos	PEDRAS DE FOGO	3.900	14.352,87
0202050000 - Exames de uroanálise	PEDRAS DE FOGO	35	86,50
020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	PEDRAS DE FOGO	363	8.784,60
020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	PEDRAS DE FOGO	35	847,00
0211020036 - ELETROCARDIOGRAMA	PEDRAS DE FOGO	62	319,30
0301010072 - Consulta Médica em Atenção Especializada - 223106 - Médico Cardiologista	PEDRAS DE FOGO	100	1.000,00
0301010072 - Consulta Médica em Atenção Especializada - 223132 - Médico Ginecologista e Obstetra	PEDRAS DE FOGO	160	1.600,00
0301010072 - Consulta Médica em Atenção Especializada - 223153 - Médico Psiquiatra	PEDRAS DE FOGO	300	3.000,00
0202040000 - Exames Coprológicos	PEDRAS DE FOGO	1.177	1.946,16
0202050017 - Análise de Caracteres Físicos, Elementos e Sedimento da Urina	PEDRAS DE FOGO	1.428	5.283,60
<b>TOTAL ANO A SER REMANEJADO</b>		-	<b>52.229,28</b>

